Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 595
Visto

ATA Nº 76/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 75/2017, da Sessão Ordinária do dia 18 (dezoito) de outubro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 02/2017/GP, datado de 20 de outubro de 2017, assinado pelo vice-prefeito Robson Cantu, encaminhando para conhecimento, cópia do documento denominado "Defesa da Cadeia Produtiva do Leite na Agricultura Familiar". Ofícios nº 102/2017/DA e nº 103/2017/DA, datados de 19 de outubro de 2017, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta aos ofícios n° 849/2017 e n° 855/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Moacir Gregolin - PMDB. Ofício n° 19/2017, datado de 19 de outubro de 2017, assinado pela Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Somacal Marcondes Gauze, em resposta ao ofício n° 853/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Marines Boff Gerhardt - PSDB. Ofício n° 140/2017-Direção Técnica, datado de 22 de setembro de 2017, assinado pelo Diretor Presidente do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, João Petry, em reposta ao ofício n° 732/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Fabricio Preis de Mello - PSD. Ofício nº 1787/17-OPD-GP, datado de 9 de outubro de 2017, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Presidente José Durval Mattos do Amaral, comunicando a emissão de parecer prévio proferido por este Tribunal nas Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, exercício financeiro de 2014. Solicitando que após o julgamento, seja encaminhado o Decreto Legislativo e sua publicação ao Tribunal de Contas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Valter Trojan, convidando-o para participar da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2017, com início às 13h30min, para falar sobre os problemas gerados pela constante falta de energia elétrica em São Roque do Chopim. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, solicitando para que envie um estudo técnico para a implantação de aterro sanitário para descarte de animais em grande escala (ex: frangos). Atualmente os produtores de frango estão realizando o descarte de animais no próprio terreno, com a autorização do IAP, o que não é recomendável a longo prazo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 596

oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente: envio de cópia do projeto e contrato antigo, para contratação de empresa que realizou a construção da central de gás e readequação na instalação sanitária da Unidade de Pronto atendimento - UPA; explicações para a contratação novamente de empresa que realizará a construção da central de gás e readequação na instalação sanitária da Unidade de Pronto atendimento - UPA, conforme contrato nº 185/2017/GP. Ressalta-se que o projeto e a execução foram realizados a menos de dois anos, estando portanto dentro do prazo de garantia. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, tomada de providências para notificação do responsável pelo Lote nº 03, Quadra 57, no Centro, para manutenção da calçada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, providências para reparação dos balanços no playground do Bairro Jardim Primavera, localizado na Rua Caetano Munhoz da Rocha. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Faculdade Mater Dei, parabenizando pela realização da corrida noturna - Mater Dei Night Run 2017, pela bela organização e pela iniciativa de incentivar os munícipes a praticar esportes, trazendo à luz de nossos dias a importância da prática esportiva, conscientizando que é através desta que podemos prevenir diversos infortúnios com a saúde. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente, realize a manutenção e troca de lâmpadas na Rua Maria Oldoni, em frente ao imóvel nº 140, Bairro Parque do Som. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, para que faça a instalação de um redutor de em frente ao imóvel nº 290, na Rua São José, Bairro Sudoeste. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 93/2017, que torna obrigatória a inclusão da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Boletim Escolar das Escolas Municipais de Pato Branco e dá outras providências, tendo em vista parecer jurídico desta Casa Legislativa, aduzindo ser ato de gestão pública de competência do Executivo Municipal, entretanto, com o objetivo de melhor análise da matéria requer seja arquivado a referida demanda. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que seja providenciada tubulação para dar vazão à água da chuva que está se acumulando sobre a estrada rural que fica entre a Fazenda da Barra e a Linha Damasceno, em frente à propriedade dos Da Rosa. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que sejam providenciadas as anestesias para a odontologia da Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, reiterando solicitação ao departamento competente, para que sejam tomadas as providências quanto às lajotas danificadas pelas raízes das árvores na Rua Ibiporã, entre as Ruas Itapuã e a Goianases. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 597
Visto

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que seja disponibilizada urgentemente uma zeladora para auxiliar o setor da Marcenaria. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Marines Boff Gerhardt - PSDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações relacionados ao Projeto de Lei nº 154/2017, Mensagem nº 87/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 360.000,00 trezentos e sessenta mil reais), informando que equipamentos e materiais permanentes serão adquiridos com o valor suplementado no art. 3º. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Marines Boff Gerhardt - PSDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações relacionados ao Projeto de Lei nº 155/2017, Mensagem nº 88/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2017, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), informando que despesas serão pagas com o valor indicado no art. 3º - suplementando a dotação "Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica". Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gehardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia – PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, requerendo seja oficiado a Vigilância Sanitária, para que informe se está sendo realizada a coleta e destinação final dos medicamentos vencidos em nosso município, conforme preceitua a Lei Estadual nº 17.211/2012. As informações ora requeridas são de suma importância para a instrução do Projeto de Lei nº 139/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que dispõe sobre o descarte correto, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos no âmbito do Município de Pato Branco. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gehardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia – PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, requerendo seja oficiada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que informe se está sendo realizada a coleta e destinação final dos medicamentos vencidos em nosso município, conforme preceitua a Lei Estadual nº 17.211/2012. As informações ora requeridas são de suma importância para a instrução do Projeto de Lei nº 139/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que dispõe sobre o descarte correto, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos no âmbito do Município de Pato Branco. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gehardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia – PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, requerendo seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde, para que informe se está sendo realizada a coleta e destinação final dos medicamentos vencidos em nosso município, conforme preceitua a Lei Estadual nº 17.211/2012. As informações ora requeridas são de suma importância para a instrução do Projeto de Lei nº 139/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que dispõe sobre o descarte correto, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos no âmbito do Município de Pato Branco. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que celebre convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando delegar as atribuições de fiscalização, inclusive de lançamento dos créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Câmara Mun de Pato
Fls 598
Visto

(ITR), conforme a Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 e Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016. Com a celebração deste convênio, o Poder Executivo terá competência para gerenciar aqui no município os lançamentos e cobranças do ITR, que atualmente são gerenciados pela União, através da Secretaria da Receita Federal, a qual repassa 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado ao município. Com o gerenciamento sendo realizado pelo próprio município, este passaria a receber 100% (cem por cento) do imposto arrecadado, o que representaria um aumento de 50% (cinquenta por cento) do valor total arrecadado atualmente. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projeto de lei: nº 159/2017, Mensagem nº 91/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); nº 160/2017, Mensagem nº 92/2017 (Regime de urgência), que cria a Secretaria Executiva e altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, do Poder Executivo do Município de Pato Branco e o valor do símbolo dos Cargos CC1, estabelecidas pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016; e nº 161/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Dezembro Vermelho", mês dedicado à realização de campanhas para prevenção e combate à AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foram colocados em deliberação os pedidos de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva– PT e Fabricio Preis de Mello - PSD, inscritos no Grande Expediente. Após o espaço do grande expediente, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Em seguida, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 5/2017, Mensagem nº 84/2017, que altera a Lei Complementar Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1998, nos artigos e anexos que especifica; revoga o inciso II do artigo 62 e o parágrafo único do art. 27, da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009; revoga o art. 3º, da Lei Complementar nº 23, de 19 de novembro de 2007 e dá outras disposições acerca da incidência do Imposto sobre Serviços (ISS) no âmbito do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 135/2017, Mensagem nº 81/2017, que prorroga o prazo para construção da sede do SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, previsto na Lei nº 4035, de 5 de junho de 2013. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 145/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 150/2017, Mensagem nº 82/2017, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Poder Executivo do Município de Pato Branco, estabelecidas pela Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 151/2017, Mensagem nº 85/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 599
Visto

exercício de 2017, no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de setembro de 2017. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, a ser concedida ao musicista Vinícius Henrique Batista, pelas várias conquistas como violinista. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, a ser concedida ao Senhor Joel Urbano de Araújo, pela organização e realização da 14ª edição do Passeio Ciclístico Alex Araújo. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao deputado federal João Arruda, pela iniciativa do Projeto de Lei nº 5958/2016, que denomina Viaduto Urbano Alvadir Wittmann, viaduto localizado no Trecho da Rodovia BR-373, que liga a cidade de Pato Branco à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no Estado do Paraná. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h36min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 23 de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 600
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT